

Conforme a justificativa apresentada, a propositura visa “facilitar o exercício do direito a ampla defesa em face das autuações de trânsito de competência Municipal, de modo que a ferramenta on line permitirá apresentar a defesa da autuação, oferecer recurso da multa de trânsito, pleitear a conversão da penalidade de multa pela aplicação de advertência por escrito e acompanhar a tramitação das defesas até o julgamento. Desta feita, calha sopesar que esta propositura é sustentável, pois elimina o acúmulo de papel, além de evitar o deslocamento do interessado, tão só, para protocolar a sua defesa no órgão competente”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A fim de analisar o projeto de modo detalhado, a Comissão de Administração Pública efetuou solicitação de informações ao Executivo. Este por sua vez, por meio do DOCREC 491/2019, informou que a iniciativa já é realizada pelo Poder Público, e que na sua visão a tramitação da propositura seria inoportuna. Todavia, entendendo que a propositura visava desburocratizar o procedimento de recurso das autuações e multas de trânsito do município de São Paulo, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública se manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei.

Tendo em vista que o projeto de lei está em consonância com a busca da melhoria dos serviços oferecidos pela autoridade municipal de trânsito, permitindo maior transparência nas políticas de infrações ligadas ao uso do sistema viário, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 26/5/21.

Senival Moura (PT) – Presidente
Ricardo Teixeira (DEM) - Relator
Adilson Amadeu (DEM)
Camilo Cristóforo (PSB)
Danilo do Posto de Saúde (PODE)
João Jorge (PSDB)
Marlon Luz (PATRIOTA)

PARECER Nº 397/2021 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº500/2019

Proposição de autoria do Vereador Celso Giannazi, tem o objetivo de acrescentar ao artigo 1º, da Lei nº 16.337/2015, o inciso IV e o parágrafo único, na seguinte forma:

“Art. 1º Fica instituído o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade e acessibilidade

autônoma aos meios de transportes convencionais ou que possuam grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos e mobiliários urbanos, com:

- I - deficiência física, temporária ou permanente;
- II - transtornos do espectro do autismo;
- III - surdocegueira;
- IV - pessoas que adquiram cegueira.”

A propositura também estabelece que o referido atendimento oferecido às pessoas que adquiram cegueira será realizado durante um ano.

De acordo com a justificativa, um ano é o período necessário para que a pessoa que adquire cegueira necessita para sua adaptação a essa nova situação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando adequá-lo à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito da competência desta Comissão, informações do Censo 2010 do IBGE indicaram que 19% da população do País apresentava alguma deficiência visual (3% da população apresentava deficiência visual total ou grande dificuldade para enxergar).

Se aplicarmos essas porcentagens para os 11,86 milhões de habitantes da cidade de São Paulo (estimativa da Fundação SEADE para o ano de 2020), teremos 2,25 milhões de pessoas com alguma deficiência visual e 355,8 mil pessoas com deficiência visual total ou grande dificuldade para enxergar.

Dados da Prefeitura de São Paulo e da SPTrans apontaram que em 2020 o Serviço Atende foi utilizado por 9.546 pessoas, com um custo total de aproximadamente R\$ 105,15 milhões (R\$ 11.014,89 por usuário).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 26/5/21.

Senival Moura (PT) – Presidente
Adilson Amadeu (DEM) - Relator
Camilo Cristóforo (PSB)
Danilo do Posto de Saúde (PODE)
João Jorge (PSDB)
Marlon Luz (PATRIOTA)
Ricardo Teixeira (DEM)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e três minutos, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, no formato de videoconferência, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Eliseu Gabriel (PSB), com a presença dos Vereadores membros Cris Monteiro (NOVO), Eli Corrêa (DEM), Eduardo Suplicy (PT), Celso Giannazi (PSOL), Sandra Santana (PSDB) e Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS). O Presidente passou para a discussão dos itens da pauta, tendo sido lidos e aprovados os pareceres aos projetos PL 223/2019, PL 489/2020, PDL 32/20 e PDL 4/2021 (com voto contrário da Vera Sonaira Fernandes). Foram lidos e adiados os seguintes projetos: PL 123/14 por duas sessões a pedido da Vera. Cris Monteiro; PL 143/2017 por três sessões a pedido do Ver. Eliseu Gabriel, PL 184/2017 por três sessões a pedido da Vera Sonaira Fernandes; PL 437/2017 por três sessões a pedido da Vera. Celso Giannazi; PL 672/2017 por três sessões a pedido da Vera Sonaira Fernandes; PL 277/2018 por três sessões a pedido da Ver Eduardo Suplicy; PL 633/2018 por duas sessões a pedido da Vera Cris Monteiro. O Ver. Eliseu Gabriel passou a presidência a Vera Cris Monteiro queleu e colocou a votos os Requerimentos REQCOM EDUC 37, 38 e 39/2021, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel, aprovados. A seguir, a presidência retornou ao Ver. Eliseu Gabriel que confirmou a realização da reunião do Comitê Emergencial de Crise da Educação de 2021 no dia seis de maio. O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e dez minutos. Para constar, nós, Rafael Robles Godoi e Carmen Cristina Malavazzi, lavramos o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por nós subscrito.

SGP.13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA
Reunião Ordinária
Data: 01 de junho de 2021 - terça-feira
Horário: 13h00

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "1) Exposição sobre o tema 'Importância histórica das feiras de negócios para o desenvolvimento econômico do município de São Paulo e subsídios para o reconhecimento das feiras de negócios como Patrimônio Imaterial da Cidade de São Paulo';
2) PPI e a retomada econômica dos segmentos afetos ao Turismo."

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1511/2021

Prorroga os efeitos do Ato nº 1.504/2021, que dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO que permanece a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo reconhecidas pelos Decretos nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, em razão da pandemia decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a premente necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias os efeitos do Ato nº 1.504/2021, nos termos de seu art. 9º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de junho de 2021. São Paulo, 27 de maio de 2021.

PORTARIA 12780/21

EXONERANDO, a pedido, RAMILO NATANAEL OLIVEIRA GONCALVES, registro 231570, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, do 30º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Manoel da Cruz Carlos Vieira – TID 19254879
Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS**

Demonstrativo das compras efetuadas e dos serviços contratados no mês de ABRIL de 2021
Em atendimento ao Artº 16 da Lei Federal 8.666/93 e Artº 116 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

N.E./2018	Credor	Descrição	UNID	\$ Unitário	TOTAL
2001 33.90.30 - Material de Consumo					
284	DAVOP COMERCIAL EIRELI	Item 2-ATA 15/2020- Lote 2- Thinner; Tipo Solvente Volátil Incolor, Limpido, Inflamável	10	53,30	533,00
		Item 4-ATA 15/2020- Lote 2- Fita Adesiva de Papelaria;Crepe; Medindo (24 Mm x 50 M), na Cor Branca.	50	4,20	210,00
		Item 1-ATA 15/20- Lote 1-Tinta Látex; Desempenho Premium,Fosco Aveludado; Cor Branco, latas 18 litros	20	151,70	3.034,00
		Item 2-ATA 15/20- Lote 1-Tinta Esmalte p/ Construção Civil; Branca, Acabamento Acetinado, galões 3,6 l	10	210,00	2.100,00
		Item 1-ATA 15/2020- Lote 2- Pó de Gesso; na Cor Branca,embalado em Saco de 20 kg.	5	17,30	86,50
		Item 5-ATA 15/2020- Lote 2- Fita Adesiva de Papelaria;Papel Rugoso, Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M);	80	7,70	616,00
		Item 7-ATA 15/2020- Lote 2- Cabo para Rolo de Pintura Plástico (PVC); Com Comprimento de 23cm.	20	6,15	123,00
		Item 8-ATA 15/2020- Lote 2- Rolo para Pintura; Antigota; Med. 23cm de Comprimento; Com Altura de 10cm.	20	24,30	486,00
		Item 9-ATA 15/2020- Lote 2- Rolo para Pintura;Espuma; Med. 9cm Comprimento; Com Altura de 22 Mm	20	4,20	84,00
		Item 10-ATA 15/2020- Lote 2- Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 15 Cm; Com Altura de 25 Mm	15	7,00	105,00
		Item 11-ATA 15/2020- Lote 2- Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 1 1/2"; Cerda Na Cor Grisalha	10	3,50	35,00
		Item 12-ATA 15/20- Lote 2- Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2 1/2"; Cerda Na Cor Grisalha	20	11,01	220,20
		Item 11-ATA 15/2020- Lote 1- Corante para Tinta, para adição em tinta Látex, cor Azul, frascos com 50ml.	3	15,00	45,00
		Item 7-ATA 15/2020- Lote 1- Tinta Acrílica Hospitalar; Semi-brilhante , Cor Branca, latas de 18 litros	5	364,90	1.824,50
		Item 6-ATA 15/20- Lote 1- Tinta Látex; PremiumCor Concreto; Ambientes Externos e Internos , latas de 18 l	10	180,00	1.800,00
		Item 3-ATA 15/2020- Lote 1- Tinta Esmalte para Construção Civil;Cor Vermelho , galões de 3,6 litros.	10	66,00	660,00
subtotal					11.962,20
2100 33.90.30 - Material de Consumo					
271	FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LT	Ata 406/2020- Item 01- cloreto de sódio 9 MG/ML(0,9% - 0,154 mEq/ML Na) solução injetável- AMP. 10 ml.	1200	0,2	240,00
272	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ata de RP 142/20- Item 02- cloreto de sódio 9 MG/ML(0,9% - 0,154 mEq/ML Na+) solução injetável- 250 ML	144	1,68	241,92
273	LABORATORIOS B BRAUN SA	Ata 539/20- -Item 04 – cloreto de sódio 9 MG/ML (0,9 % -0,154 MEQ/ML) solução injetável -1 L	160	3,80	608,00
		Ata 394/2020- -Item 03 – cloreto de sódio 9 MG/ML(0,9% - 0,154 mEq/MLNa+) solução injetável-500 ml.	240	1,80	432,00
277	L & B - AUDIO E VIDEO BROADCASTING LTDA	TAGS - GLOBAL 860-960 Mhz - AUTO DETRUTIVÉL -Aderência a vidro,instalado no para-brisa veículos.	400	14,70	5.880,00
283	ALLERGIC CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIP	ATA 11/2020 -Item 01- Álcool gel 70%, frasco pump .	600	5,90	3.540,00
		ATA 11/2020 -Item 02- Refil álcool gel 70% para dispenser 800ml.	250	8,00	2.000,00
subtotal					12.941,92
2100 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros - PJ					
274	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	10º TA ao TC 41/2015 - Locação de veículos - Gabinetes.Prorrogação por 03 meses a partir de 08.04.2021.			325.440,00
275	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	10º TA ao TC 41/15 - Locação de veículos - Administração.Prorrogação 03 meses a partir de 08.04.2021.			91.686,84
287	COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Empenho complementar a NE 15/2021, 9º TA ao TC 41/2015 - locação de veículos – administração.			2.855,13
subtotal					419.981,97
2818 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
276	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	TC nº 14/21,serviços manutenção corretiva on-site em 277 microcomputadores e monitores, marca Positivo.			8.044,08
278	TELEFONICA BRASIL SA	2º TA ao TC 21/19,Serviço de acesso à internet por meio de link óptico na velocidade de 500Mbps.			22.803,05
279	LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	4º TA ao TC nº 26/2017. Serviços de manutenção de 602 microcomputadores POSITIVO D570.			30.540,23
subtotal					61.387,36
2818 44.90.52 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Equipamentos e Material Permanente.					
280	YUMA COMERCIAL EIRELI	Webcam; Full HD, Vídeo chamada, Campo Visão 78°, Foco automático, 1080p.Marca: LOGITECH	3	700,00	2.100,00
281	W DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ACUMULADORES ELETRIC	Ata 05/21 -Item 1-. Bateria Selada Recarregável Nobreak, Tensao12v, Capacidade 7 Ah, Marca: Pioneiro	15	68,66	1.029,90
subtotal					3.129,90
SUBTOTAL CÂMARA					509.403,35
2008 33.90.39 - Fundo Especial de Despesa/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
12	SARAIVA EDUCACAO SA	TC 13/2021 - Serviço de acesso à biblioteca digital Saraiva.			16.174,50
14	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA SA	Inscrição dos servidores: no curso "O que muda com a nova Lei de Licitações?"			6.669,00
15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA SA	inscrição da servidora :curso "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos na Lei nº 8.666/1993"			1.890,00
17	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQ	inscrição servidores : no curso " Congresso Brasileiro de Agentes de Contratação"			8.400,00
subtotal					33.133,50
2011 33.90.36 - Fundo Especial de Despesa/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
16	ANDRE DEAK ALONSO	Contrat. Prof. Coordenador e Conteudista no Curso de Extensão Universitária 'Repórter do Futuro'.			9.864,32
subtotal					9.864,32
SUBTOTAL FUNDO					42.997,82
TOTAL CMSP + FECAM					552.401,17